

### Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 747

Pitanga, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

#### DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde - CONSULTAS DE FISIOTERAPIA

FAVORECIDO: E V GONCALVES - FISIOTERAPIA, CNPJ nº 62.659.573/0001-89

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO: Data 01/10/2025 a 01/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001 10.302.0001,2003,3,3,90,39,00,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, do Art. 74 da Lei N° 14.133 de01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Outubro de 2025.

Maria Regina Brandalize Agente de Contratação



### Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 747

Pitanga, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

#### DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde - CONSULTAS DE FISIOTERAPIA

FAVORECIDO: CLINICA FISIOCENTER PITANGA LTDA, CNPJ nº 08.669.223/0001-58

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO: 01/10/2025 a 01/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001 10.302.0001,2003.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, do Art. 74 da Lei N° 14.133 de01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Outubro de 2025.

Maria Regina Brandalize Agente de Contratação



### Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 747

Pitanga, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

#### DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde - CONSULTAS DE FISIOTERAPIA

FAVORECIDO: VITTABELLI FISIOTERAPIA ESPECILIZADA EM COLUNA E DOR CRONICA LTDA, CNPJ nº 61.868.848/0001-21

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO: Data 01/10/2025 a 01/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001 10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, do Art. 74 da Lei N° 14.133 de01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Outubro de 2025.

Maria Regina Brandalize

Agente de Contratação



### Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 747

Pitanga, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

#### DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde – DIAGNOSE POR EXAMES DE IMAGEM DE ULTRASSOM

FAVORECIDO: CARDOSO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 48.699.370/0001-95

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 380,000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

PRAZO: Data 01/10/2025 a 01/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001 10.302.0001,2003,3,3,90,39,00,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, do Art. 74 da Lei N° 14.133 de01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Outubro de 2025.

Maria Regina Brandalize

Agente de Contratação